PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
O FUTURO É AQUI!
GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-1156 / 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI Nº 1.628, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Denomina de **Rua Rodolfo Lourenço da Silva,** localizada no Bairro Bom Jesus (Malhada), nesta Cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de Rua Rodolfo Lourenço da Silva, localizada no Bairro Bom Jesus (Malhada), com inicio na Rua Capitão Arlindo Rocha, e término na Creche Rosália Vieira de Lima. Paralela ao norte com a Rua Lívinio Gomes e ao sul com o Colégio Municipal Manoel Pereira Neto (Neto Pereirinha), em Serra Talhada/PE.

Art. 2º A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 15 de agosto de 2017.

PUBLICADO
Em: 15/08/17
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matricula Nº 4593-1

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -